PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 09 de fevereiro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 477.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sansiono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial na importância de R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais), para atender ao Convênio Plataforma+Brasil Nº 901275/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Quissamã.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de fevereiro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
40.01 - 20.608.0027.1.050	1502	4490.52	477.500,00
		TOTAL	**477.500,00**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – VALOR TOTAL: R$ 477.500,00

MENSAGEM Nº 0001/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **CONVÊNIO**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.015/2.020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1502	Equipamentos e Material Permanente	414	O município de Quissamã firmou Convênio junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à aquisição de máquina (pá carregadeira), sendo um dos objetivos, a melhoria das condições de mobilidade na área rural. Convênio Plataforma+Brasil Nº 901275/2020

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda